



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 85/2025

Institui, no âmbito do Município de Corumbá/MS, o **Dia do Circuito Esportivo do Assentamento Taquaral**, em homenagem ao aniversário do referido assentamento, a ser celebrado anualmente na última semana do mês de setembro, e **determina sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Corumbá/MS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Corumbá, o **Dia do Circuito Esportivo do Assentamento Taquaral**, a ser celebrado **anualmente na última semana do mês de setembro**, em homenagem ao aniversário do referido assentamento.

Art. 2º O evento comemorativo poderá compreender, entre outras, as seguintes atividades esportivas e culturais:

I – circuito de ciclismo na modalidade **mountain bike**;

II – circuito de **corrida e caminhada**;

III – **cavalgada**;

IV – **torneio de futebol**.

Art. 3º Fica o **Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Dia do Circuito Esportivo do Assentamento Taquaral no Calendário Oficial de Eventos do Município de Corumbá/MS**, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo **instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Corumbá o Dia do Circuito Esportivo do Assentamento Taquaral**, a ser celebrado anualmente na **última semana do mês de setembro**, em homenagem ao aniversário daquela importante comunidade rural.

O **Assentamento Taquaral** é reconhecido por sua relevância **histórica, social e cultural**, sendo referência na **agricultura familiar**, na **preservação das tradições locais** e na **promoção de atividades esportivas e de integração comunitária**.

A criação deste circuito esportivo que envolve **mountain bike, corrida e caminhada, cavalgada e torneio de futebol** tem como propósito fortalecer o sentimento de pertencimento e união da comunidade, **incentivar o esporte, valorizar a cultura local e estimular o turismo rural**, gerando lazer, saúde e desenvolvimento social.

Dessa forma, a inclusão desta data no calendário municipal representa o **reconhecimento do Assentamento Taquaral** como símbolo de perseverança, trabalho e contribuição para a identidade cultural e econômica de Corumbá.

CORUMBA/MS, 07 de Outubro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)

